



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo Eletrônico nº 23196.000208.2021-17
Processo Eletrônico Renovação: 23196.000217.2022-99

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA MAPFRE VIDA S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA, inscrito no CPF no 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade no 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria no 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE VIDA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.484.753/0001-49, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 11.711, Brooklin Paulista, CEP: 04.598-000, São Paulo-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SÉRGIO LUIZ CHINCHIO FREITAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do CPF nº 011.882.438-45 e portador da Carteira de Identidade nº 14.513.070/SSP-SP, e pela Senhora **JAQUELINE SILVA DOS REIS**, brasileira, casada, securitária, RG 44.110.267-0 SSP/SP e CPF/MF 356.154.638-21, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Renovação: **23196.000217.2022-99** (eletrônico), Processo de Contratação **23196.000208.2021-17** (eletrônico), resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de empresa especializada em serviços de **seguro** contra acidentes pessoais tipo coletivo para os alunos regularmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

matriculados nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 04/2021 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 04/2021, que trata sobre a prestação de serviços continuados à contratação de empresa especializada em serviços de **seguro** contra acidentes pessoais tipo coletivo para os alunos regularmente matriculados nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/05/2022 e término em 21/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação continuará conforme estabelecido no Termo de Contrato nº 04/2021: **R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ALUNOS	ESTAGIÁRIOS
1 - Despesas Correntes - custeio	1 - Despesas Correntes - custeio
2 - Ação: 2994 - Assistência aos Estudantes	2 - Ação: 20RL - Funcionamento da Educação Profissional
3 - Fonte: 0100.000.000	3 - Fonte: 8100.000.000
4 - PTRES: 193683	4 - PTRES: 171009



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

5 - ND: 339039-69	5 - ND: 339039-69
6 - Plano Interno: L2994P23C2N	6 - Plano Interno: L20RLP0101N
7 - UGR: 156891 - IFMT/CAMPUS/APOIO AO ALUNO	7 - UGR: 156883 - IFMT/CAMPUS/ADMINISTRAÇÃO
8 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8.078,40	8 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81,60

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Termo Aditivo, que será feito via apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondonópolis/MT, 13 de abril de 2022.

CONTRATANTE

**DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Rondonópolis**

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CONTRATADA

JAQUELINE SILVA DOS REIS
Representante legal da **MAPFRE VIDA S/A**
CPF: 356.154.638-21
RG: 44.110.267-0/SSP-SP

SÉRGIO LUIZ CHINCHIO FREITAS
Representante legal da **MAPFRE VIDA S/A**
CPF: 011.882.438-45
RG: 14.513.070 SSP/SP

Sérgio
Fernando
Capurro
Rodrigues

Assinado digitalmente por Sérgio Fernando
Capurro Rodrigues
DN: C=BR, OU=IFMT Campus
Rondonópolis, CN=Sérgio Fernando
Capurro Rodrigues,
E=sergio.rodrigues@ifmt.edu.br
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: IFMT Campus Rondonópolis
Foxit Reader Versão: 9.7.1

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF
RG

Nome
CPF
RG